

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca do Pregão Eletrônico nº 348/2024, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE)**. Aos 24 dias de julho de 2025, na Unidade de Licitações, a Pregoeira Sra. Pécia Blasius Borges, designada pela Portaria nº 235/2025, deliberou acerca do disposto no Memorando SEI nº 26196370/2025 - SAP.CTR.AAC. Deste modo, conforme registrado no citado memorando, a empresa Gabriel Kubiaki, inscrita no C.N.P.J. nº 23.153.864/0001-49, sagrou-se vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10) do presente certame. Considerando o exposto no Despacho SEI nº 26115048/2025 - SAP.CTR.AAC: "Considerando, o recebimento do Memorando SEI nº 26109647 - SESPORTE.UTE, encaminhado pela Secretaria de Esportes solicitando cancelamento da Ata de registro de Preços nº 0023531285. Considerando a manifestação da Secretaria de Esportes solicitando o cancelamento dos lotes 01, 02 e 03 da ata de registro de preços em comento, proveniente do Pregão Eletrônico nº 348/2024, conforme quadro dos itens e seus respectivos saldos abaixo transcrito (26109851):(...)Procede-se o **cancelamento** do registro do fornecedor **Gabriel Kubiaki** para a **Ata de Registro de Preços nº 0023531285**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 348/2024, referente ao **lote 01, 02 e 03** visando a futura e eventual contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), considerando o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº 25807029 - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE." Assim, a Secretaria de Esportes solicitou "que sejam convocadas as empresas próximas classificadas para manifestarem se tem interesse em assumir a Ata de Registro de Preços", conforme consta no Memorando SEI nº 26109647/2024 - SESPORTE.UTE. Considerando ainda, o disposto no artigo 90, § 7º da Lei nº 14.133/2021, que diz: § 7º Ser^á facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo. Diante do exposto, visando os princípios da legalidade, da eficiência, da celeridade e da economicidade, recomenda-se à Autoridade Competente à REVOGAÇÃO da adjudicação realizada no dia 08/11/2024 (documento SEI nº 0023473152) para a empresa **Gabriel Kubiaki**, a fim de que seja dada a continuidade ao processo licitatório, convocando as próximas colocadas para os Lotes 01, 02 e 03. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pécia Blasius Borges
Pregoeira

Acolho a recomendação pela REVOGAÇÃO da adjudicação dos LOTES 01, 02 e 03 realizada para a empresa GABRIEL KUBIAKI, no dia 08/11/2024, (documento SEI nº 0023473152), pelos motivos expostos nesta Ata.

Ricardo Mafra
Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2025, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 25/07/2025, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26204648** e o código CRC **53B57EBA**.

